



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 560/2024 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e;

CONSIDERANDO a tradição deste Tribunal de Justiça, resolve:

I - D E C R E T A R

LUTO OFICIAL nas repartições judiciárias do Estado do Paraná, pelo prazo de 03 (três) dias, a partir do dia dezesseis de outubro do ano em curso (16/10/2024), em decorrência do falecimento do Desembargador Corregedor-Geral da Justiça deste Tribunal **HAMILTON MUSSI CORREA**.

II - S U S P E N D E R

nesta data (16/10/2024), o expediente no âmbito do 1º e 2º Grau de Jurisdição do Estado do Paraná.

Curitiba, 16 de outubro de 2024.

Des. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPE

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná